



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

**APOSTILAMENTO**

**AUTOS n.º 25.0.000015536-8**  
**ASSUNTO:** Reajuste 2025. Contrato TRE/GO nº 06/2024.  
**INTERESSADO: JAIR VIEIRA.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
(SEI nº. 25.0.000015536-8)

Com fulcro no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **06/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e o proprietário do imóvel, **JAIR VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 212564-1190040, expedida pela SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 084.115.731-68, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, nº 415, Centro, município de Anicuns-GO, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, entre outubro/2024 a setembro/2025, apurada em 5,172370%, nos termos dos artigos 25, §8º, e 92, V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei Federal nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em virtude da aplicação do índice percentual apurado para o período mencionado, o valor mensal da contratação previsto na Cláusula Quarta do contrato original, passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

| Descrição                    | Valor inicial | 1º Termo Aditivo<br>( a partir de<br>30/10/2024) | 1º Termo de<br>Apostilamento<br>(a partir de<br>30/10/2025) |
|------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Locação de imóvel<br>Anicuns | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.044,25                                     | R\$ 1.098,26                                                |

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 864,16 (oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, a partir de 30/10/2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha passa a ser o seguinte:

| RESUMO FINANCEIRO                                                                |                         |                         |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| - contrato (28/02/2024 a 28/02/2025 + 1ª prorrogação (28/02/2025 a 28/02/2027) - |                         |                         |                           |
|                                                                                  | Valor Inicial           | 1º Termo Aditivo        | 1º Termo de Apostilamento |
| PERÍODO                                                                          | 28/02/2024 a 29/10/2024 | 30/10/2024 a 29/10/2025 | 30/10/2025 a 28/02/2027   |
| QT. DE MENSALIDADES                                                              | 8                       | 12                      | 16                        |
| TOTAL (pelo período)                                                             | R\$ 8.000,00            | R\$ 12.531,00           | R\$ 17.572,16             |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO                                                          | R\$ 38.103,16           |                         |                           |

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa 339092-36, plano interno: IEF LOCIMO – PTRES 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho nº **2026NE000203**, referente ao exercício corrente.

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, na data registrada na assinatura digital.

**LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**  
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 13/02/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1320864** e o código CRC **7878A676**.

